



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 460/2019

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 465/2019, de 07 de agosto de 2019](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2870/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio Nº 05/2019, cujo objeto é possibilitar a este Tribunal, por meio de rede própria de internet, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da Caixa, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto: ([Redação dada pela Portaria DG nº 465/2019, de 07 de agosto de 2019](#))

MARCOS PIRES COSTA – Fiscal
FÁBIO HENRIQUE SOARES – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA